PORTARIA Nº 13.920 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE MUDANÇA DE NIVEL A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 2823 de 30/12/2009.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER mudança de Nível aos servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual	Artigo
3465	Gilvânia Nunes dos Santos	Professora Séries Iniciais	Especial em extinção	Nível 1 Especial em extinção	II. § 2°, art 47
4507	Ana Cristina Rosa de Lima	Professora de Educação Física	Nível 1	Nível 2	II, art 21
5027	Vanessa de Souza Oliveira	Professora de Matemática	Nível 1	Nível 2	II. art 21
5071	Karina Rodriguez Israel	Professora de Educação Infantil	Nível 1	Nível 2	II. art 21

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração